



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **137/2023**
Emissão: **02/08/23**
Processo: **202300058002561**

Fornecedor **Setor Requisitante: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GTI)**
Nome: F A DE CARVALHO FABIANA ALVES DE CARVALHO FC COMERCIO CNPJ: 17.382.347/0001-49
Fone: (62) 9 8529-0848 Contato: HALLISSON Email: hallissonczevec@gmail.com
End: R 23 Nº: 116 CEP: 76.290-000
Bairro: CENTRO Cidade: ITAPIRAPUA Estado: Goiás

Dados bancários: BANCO DO BRASIL - Agência: AG 2174-1 - Conta corrente: 15255-2

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Impressora a laser Multifuncional. Marca: BROTHER	Unid	R\$ 2.341,00	01	R\$ 2.341,00
002	-	Toner para Impressora a laser Multifuncional (Item 01). Marca Brother	Unid	R\$ 83,00	01	R\$ 83,00
003	-	Cabo USB para Impressora a laser Multifuncional (Item 01). Marca: Elgin	Unid	R\$ 57,00	01	R\$ 57,00
004	-	Autotransformador, mínimo, 1000VA para Impressora a laser Multifuncional (Item 01). Marca: Indusat	Unid	R\$ 221,00	01	R\$ 221,00

Valor por extenso: **Dois mil, setecentos e dois reais** Total R\$ **2.702,00**

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: Até 30 (Trinta) dias contados da solicitação da OVG

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações. Todos insumos e dispositivos deverão ser novos, sem uso anterior e deverão ser entregues nas embalagens lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos com caixas/embalagens violadas

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou presente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de , às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Adriano Dantas 062 3201-9405. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretora Administrativo e Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
--	---	--------------------------